

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Natividade

Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 040/2022

Natividade – TO, 30 de dezembro de 2022.

“Dispõe sobre a exoneração da **Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Natividade-TO** e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art.1º - Exonerar a pedido da Sra. **Carmélia de Sena Rodrigues**, conforme ofício nº 001/2022, portadora do RG 1.259.625 SSP/TO e inscrita no CPF sob o nº 226.418.661-53, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Natividade-TO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, aos dias 30 (trinta) de dezembro de 2022.



THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA
Prefeito Municipal